

## **COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**REQUERIMENTO N º        DE 2003.**

**(Das Senhoras Vanessa Grazziotin e Perpétua Almeida)**

Solicitam que sejam convidados os representantes do Ministério Público do Estado do Pará, da Polícia Federal do Estado do Pará, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, da empresa Bureau Colombo, do CONFEA e do CREA/PA, para prestarem esclarecimentos quanto às denúncias de indícios de fraudes em vistorias e laudos técnicos para legalizar embarcações junto à Marinha Mercante, nos rios da Amazônia.

**Senhor Presidente:**

Nos Termos do artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão, que sejam convidados os representantes do Ministério Público do Estado do Pará, da Polícia Federal do Estado do Pará, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, da empresa Bureau Colombo, do Conselho Federal de Arquitetura e Agronomia - CONFEA e do CREA/PA, para prestarem esclarecimentos quanto as denúncias de indícios de fraudes em vistorias e laudos técnicos para legalizar embarcações junto à Marinha Mercante, nos rios da Amazônia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A empresa classificadora Bureau Colombo está sendo investigada pelo Ministério Público e pela Polícia Federal do estado do Pará. A denúncia está publicada no jornal “O Globo”, dos dias 28 29 de setembro e segundo a denúncia a referida empresa é investigada por suspeitas de fraudes em vistorias e laudos técnicos para legalizar embarcações de seus clientes junto à Marinha Mercante.

A Bureau Colombo domina a certificação de barcos da navegação da Bacia Amazônica, onde o transporte fluvial é predominante, com a circulação anual de mais de 2 milhões de passageiros.

Segundo, ainda o jornal, a Bureau foi denunciada, dentre outras coisas, por certificar embarcações sem as mínimas condições de tráfego causando graves acidentes, o que tem vitimados centenas de pessoas.

Diante do exposto solicitamos sejam ouvidos as entidades envolvidas na questão.

**Sala das Comissões, 27 de setembro de 2003.**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**

**Deputada Pépetua Almeida  
PCdo/AC**